



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO – JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a promoção da alimentação escolar na unidade de ensino da rede municipal de Corguinho/MS, especificamente no Distrito de Taboco, durante o ano letivo de 2026, mediante o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à execução dos cardápios da merenda escolar, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

1.2. A alimentação escolar constitui política pública essencial, vinculada ao direito fundamental à educação e à segurança alimentar e nutricional, sendo indispensável para garantir condições adequadas de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos matriculados na rede pública municipal.

1.3. A presente aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando o fornecimento de alimentos variados, seguros e nutricionalmente adequados, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes, melhoria do rendimento escolar e promoção de hábitos alimentares adequados.

1.4. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos destinam-se ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Corguinho/MS – Distrito de Taboco, com estimativa média de aproximadamente 300 alunos, conforme informações da equipe de inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação.

1.5. Ressalta-se que, conforme ofícios anexos, há registro de aproximadamente 260 alunos frequentes, sendo tal quantitativo utilizado como base para projeção da demanda, considerando ainda que o período de matrículas para o ano letivo de 2026 encontra-se em andamento, o que justifica a adoção de estimativa compatível com possível ampliação da demanda.

1.6. As quantidades previstas foram definidas com base nas per capita nutricionais estabelecidas para a alimentação escolar, bem como nos cardápios elaborados pela equipe técnica responsável, os quais contemplam as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária, respeitando as diferenças biológicas e garantindo atendimento adequado, inclusive aos alunos que demandam atenção nutricional específica.

1.7. Os itens constantes no levantamento de demanda são essenciais para a execução dos cardápios da merenda escolar, sendo indispensáveis para garantir a qualidade nutricional das refeições ofertadas, a segurança alimentar e as condições adequadas de saúde dos alunos.

1.8. A ausência da contratação comprometeria diretamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, podendo ocasionar prejuízos ao desenvolvimento dos alunos, à frequência escolar e à continuidade das atividades educacionais, configurando risco relevante à prestação do serviço público educacional.

1.9. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e promoção do bem-estar social, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla, neste momento, o disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o Município se encontra em processo de adequação, estruturação e implementação dos procedimentos necessários à elaboração e consolidação do referido instrumento de planejamento.

2.2. Ressalta-se que o Município encontra-se em fase de estruturação e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista a recente implementação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal.

2.3. Registra-se que há previsão de inclusão desta contratação nas próximas versões do PCA, conforme cronograma interno de planejamento administrativo.

2.4. Destaca-se, ainda, que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes (PPA, LDO e LOA), bem



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

como com as políticas públicas de educação e segurança alimentar, não havendo prejuízo à sua realização.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

3.1.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de gêneros alimentícios (percebíveis e não percebíveis), destinados à preparação da merenda escolar na unidade de ensino da rede municipal de Corguinho/MS especificamente no Distrito de Taboco, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

3.1.2. Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos de validade e condições de conservação exigidos pela legislação sanitária vigente e pelas normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3.1.3. A contratação possui natureza contínua e essencial, sendo destinada à execução de política pública educacional e de segurança alimentar, não se caracterizando como benefício individual, mas como serviço público indispensável.

3.1.4. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as quantidades estimadas e a necessidade real de consumo ao longo do período letivo.

3.2. Requisitos técnicos mínimos dos produtos

3.2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, in natura ou industrializados, conforme o caso, livres de contaminações, pragas, substâncias nocivas e em perfeitas condições de consumo.

3.2.2. Os produtos deverão apresentar:

- embalagens íntegras, adequadas e atóxicas;
- rotulagem conforme legislação vigente (ANVISA e MAPA), contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e procedência;
- prazo de validade compatível com o consumo previsto, não sendo admitidos produtos com prazo exíguo no momento da entrega.

3.2.3. Os alimentos percebíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, entre outros) deverão ser entregues frescos, higienizados, em adequado estado de conservação, sem sinais de deterioração, respeitando padrões de qualidade comercial.

3.2.4. Os alimentos industrializados deverão atender às normas técnicas específicas, inclusive quanto à composição, armazenamento e transporte, sendo vedado o fornecimento de produtos fora dos padrões estabelecidos no DFD.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

3.2.5. Sempre que aplicável, os produtos deverão atender às diretrizes nutricionais estabelecidas para a alimentação escolar, contribuindo para uma dieta equilibrada e adequada às diferentes faixas etárias atendidas.

3.3. Requisitos sanitários e de segurança alimentar

3.3.1. A contratada deverá cumprir integralmente as normas sanitárias vigentes, incluindo as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis ao controle de alimentos.

3.3.2. Os produtos deverão ser armazenados, transportados e entregues em condições que preservem sua qualidade, integridade e segurança alimentar, evitando contaminação, deterioração ou perda nutricional.

3.3.3. Quando aplicável, o transporte de produtos perecíveis deverá ser realizado em veículos adequados, com controle de temperatura e condições de higiene compatíveis com a natureza dos alimentos,

3.3.4. Os produtos deverão permitir rastreabilidade, contendo identificação de lote, origem e demais informações que possibilitem o controle e a segurança alimentar.

3.4. Requisitos de entrega e logística

3.4.1. As entregas deverão ser realizadas na Escola Municipal Francisco Nogueira Sobrinho, localizada na Rua Pedro Balduino, nº 715, Distrito de Taboco, no Município de Corguinho/MS, distante aproximadamente 45 (quarenta e cinco) quilômetros da sede municipal, com acesso pela rodovia MS-352.

3.4.2. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, em dias previamente definidos, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 07h30min às 11h00min, respeitando o calendário escolar e a necessidade de abastecimento da unidade.

3.4.3. A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga e descarga dos produtos, devendo assegurar a entrega em perfeitas condições de conservação, higiene e qualidade, até o recebimento definitivo pela Administração.

3.4.4. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em condições adequadas à sua natureza, observando-se:

veículos limpos, higienizados e apropriados para transporte de alimentos;
segregação dos produtos conforme sua classificação (perecíveis e não perecíveis);
controle de temperatura para produtos perecíveis, quando aplicável;
proteção contra contaminação, danos físicos e exposição inadequada.

3.4.5. As entregas deverão obedecer ao cronograma estabelecido pela Administração, sendo vedados atrasos injustificados que possam comprometer a execução dos cardápios da merenda escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

3.5. Requisitos de qualidade, controle e fiscalização

3.5.1. A Administração realizará o acompanhamento e fiscalização do contrato, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas.

3.5.2. O recebimento dos produtos poderá ocorrer em duas etapas:

- provisório: para conferência quantitativa e inspeção inicial;
- definitivo: após verificação da qualidade e conformidade.

3.5.3. A contratada deverá substituir, no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, quaisquer produtos que apresentem:

- vícios de qualidade;
- inadequação às especificações;
- irregularidades sanitárias.

3.5.4. O descumprimento das exigências poderá ensejar aplicação de penalidades previstas na legislação e no contrato.

3.6. Requisitos ambientais e de sustentabilidade

3.6.1. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que reduzam impactos ambientais, tais como:

- utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- redução de desperdícios;
- adequada destinação de resíduos.

3.6.2. A contratação deverá observar, quando aplicável, diretrizes de sustentabilidade e de incentivo à aquisição de alimentos produzidos localmente, conforme políticas públicas relacionadas à alimentação escolar.

3.7. Requisitos administrativos e de habilitação

3.7.1. A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7.2. Deverá ainda comprovar aptidão para o desempenho da atividade pertinente ao objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o fornecimento de gêneros alimentícios.

3.7.3. Quando aplicável, deverá possuir alvará sanitário vigente e demais licenças exigidas para o exercício da atividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Metodologia de definição das quantidades

4.1.1. A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios foi elaborada com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

considerando a necessidade de atendimento da alimentação escolar na unidade da rede municipal de ensino de Corguinho/MS – Distrito de Taboco.

4.1.2. Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes parâmetros:

- número estimado de alunos atendidos: aproximadamente 300 estudantes;
- quantitativo base de alunos frequentes informado pela Secretaria Municipal de Educação: cerca de 260 alunos;
- projeção de matrículas para o ano letivo de 2026, ainda em andamento;
- cardápios escolares elaborados por profissional habilitado (nutricionista);
- per capita nutricionais estabelecidas para cada faixa etária;
- histórico de consumo e necessidade de regularidade no fornecimento.

4.1.3. Considerou-se, ainda, que o período de matrículas pode sofrer variações ao longo do exercício, sendo adotada estimativa compatível com a demanda projetada para o ano letivo, garantindo margem de segurança para atendimento integral dos alunos.

4.1.4. As quantidades estimadas possuem caráter referencial, não obrigando a Administração ao consumo integral, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva.

4.2. Quantitativos estimados

4.2.1. Os quantitativos dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) foram definidos com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os itens indispensáveis à execução dos cardápios da merenda escolar.

4.2.2. Os itens contemplam, entre outros:

- gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, feijão, açúcar, farinha, macarrão, óleo, leite, entre outros);
- gêneros perecíveis (frutas, verduras, legumes e demais alimentos in natura);
- produtos complementares utilizados na composição nutricional das refeições escolares.

4.2.3. As quantidades detalhadas por item encontram-se descritas no DFD e serão consolidadas em planilha específica a integrar o Termo de Referência e o processo licitatório.

4.2.4. A definição dos quantitativos buscou garantir:

- regularidade no fornecimento da merenda escolar;
- atendimento integral aos alunos durante o período letivo;
- compatibilidade com o planejamento nutricional;
- economicidade e eficiência na contratação.

4.3. Metodologia de estimativa de preços

4.3.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços que assegure a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

4.3.2. Para a formação do preço de referência, foram utilizadas, de forma combinada, as seguintes fontes:

- I – Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- II – dados constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- III – atas de registro de preços vigentes;
- IV – pesquisa direta com fornecedores do ramo alimentício;
- V – Banco de preços

4.3.3. Para definição do preço de referência, foi adotado o tratamento estatístico dos valores obtidos, utilizando-se a média/mediana dos preços válidos coletados, com a exclusão de valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme critérios técnicos e boas práticas de formação de preços na Administração Pública.

4.3.4. Tal metodologia visa assegurar maior fidedignidade ao valor estimado da contratação, evitando distorções que possam comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4. Estimativa do valor da contratação

4.4.1. O valor estimado da contratação será obtido a partir da multiplicação dos quantitativos estimados pelos preços médios apurados na pesquisa de mercado, consolidado em mapa comparativo de preços a ser juntado ao processo administrativo.

4.4.2. O valor estimado preliminar da contratação, com base em contratações anteriores e pesquisa de mercado inicial, situa-se em aproximadamente R\$ 365.771,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), podendo ser atualizado após a consolidação da pesquisa de preços.

4.4.3. A estimativa contemplou todos os custos envolvidos no fornecimento, incluindo:

- aquisição dos produtos;
- transporte e logística de entrega;
- encargos tributários e comerciais;
- custos operacionais do fornecedor.

4.4.4. Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial, servindo como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação pelo valor total estimado.

4.5. Adequação orçamentária

4.5.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

4.6. Conclusão

4.6.1. As quantidades estimadas mostram-se adequadas e suficientes para atender à demanda da alimentação escolar no Distrito de Taboco, Município de Corguinho/MS,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

garantindo a continuidade do serviço público e o cumprimento das políticas de segurança alimentar e nutricional.

4.6.2. A metodologia adotada para estimativa dos quantitativos e dos preços observa os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e transparência, assegurando a viabilidade da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Objetivo do levantamento

5.1.1. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar na unidade da rede municipal de ensino de Corguinho/MS – Distrito de Taboco, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

5.1.2. A análise buscou avaliar alternativas existentes no mercado, considerando aspectos como qualidade dos produtos, viabilidade logística, atendimento às normas sanitárias, regularidade no fornecimento e custo-benefício da contratação.

5.1.3. O levantamento visa subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais adequada, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Metodologia do levantamento

5.2.1. Para a realização do levantamento de mercado, foram consideradas múltiplas fontes de informação, tais como:

I – contratações similares realizadas por outros entes públicos;

II – consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

III – histórico de consumo e contratações anteriores do Município;

IV – levantamento junto a fornecedores locais e regionais (supermercados, distribuidores e hortifrutigranjeiros);

V – análise das especificações e quantitativos constantes no DFD, que contemplam ampla variedade de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).

5.2.2. As informações coletadas demonstram que há ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto, incluindo supermercados, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis.

5.3. Soluções disponíveis no mercado — descrição e avaliação

5.3.1. Solução A — Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

Descrição:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

com entrega parcelada diretamente na unidade escolar ou em local central definido pela Administração.

Vantagens:

- não exige estrutura própria de armazenamento em larga escala pelo Município;
- garante fornecimento contínuo e planejado;
- possibilita padronização da qualidade dos produtos;
- favorece a competitividade e economicidade;
- permite melhor controle contratual e sanitário.

Limitações:

- dependência da regularidade de entrega por parte do fornecedor;
- necessidade de fiscalização contínua pela Administração.

Adequação:

Solução amplamente utilizada pela Administração Pública e plenamente compatível com as necessidades identificadas no DFD.

5.3.2. Solução B — Aquisição centralizada com estocagem pela Administração

Descrição:

Aquisição integral dos gêneros alimentícios em grande volume, com armazenamento em estrutura própria do Município para posterior distribuição à unidade escolar.

Vantagens:

- maior controle direto sobre o estoque;
- possibilidade de compras em maior escala.

Limitações:

- necessidade de infraestrutura adequada (almoxarifado, câmaras frias, controle de estoque);
- risco de perdas por vencimento ou má conservação;
- aumento de custos operacionais e logísticos;
- necessidade de equipe técnica especializada.

Adequação:

Considerada tecnicamente menos vantajosa, especialmente em razão da complexidade operacional e dos riscos associados ao armazenamento de alimentos perecíveis.

5.3.3. Solução C — Aquisição fragmentada e eventual junto ao comércio local

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios de forma pontual e descentralizada, diretamente em estabelecimentos comerciais locais, conforme necessidade imediata.

Vantagens:

- flexibilidade para atendimento emergencial;
- menor necessidade de planejamento prévio.

Limitações:

- ausência de padronização dos produtos;
- dificuldade de controle de qualidade e preços;
- risco de fracionamento indevido da despesa;
- prejuízo à economicidade e à competitividade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Adequação:

Solução inadequada para atendimento da demanda contínua da merenda escolar, não atendendo aos princípios do planejamento e eficiência.

5.4. Comparação das alternativas

5.4.1. A análise comparativa das soluções evidencia que a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios apresenta melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, economicidade, controle sanitário e eficiência administrativa.

5.4.2. As demais soluções apresentam limitações significativas, especialmente quanto à logística, risco operacional e dificuldade de gestão, não sendo recomendadas para a realidade do Município.

5.5. Evidências de mercado e competitividade

5.5.1. O levantamento demonstra que o objeto da contratação consiste em bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos a participar do certame.

5.5.2. Verifica-se a existência de mercado competitivo, com potencial para ampla participação de empresas locais e regionais, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

5.5.3. Os gêneros alimentícios objeto da contratação são classificados como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e amplamente disponíveis no mercado.

5.5.4. A natureza do objeto permite a adoção de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Conclusão e recomendação técnica

5.6.1. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no DFD.

5.6.2. A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, compatibilidade com as práticas de mercado e aderência às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade da alimentação escolar e a adequada execução das políticas públicas.

5.6.3. Recomenda-se a realização de procedimento licitatório que assegure ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

6.1. Considerando a necessidade formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à preparação da merenda escolar na unidade da rede municipal de ensino de Corguinho/MS – Distrito de Taboco, visando atender aproximadamente 300 alunos durante o ano letivo de 2026.

6.2. A solução proposta contempla a realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens comuns e da impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem consumidos ao longo do período letivo.

6.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços observa o planejamento da contratação, não configurando fracionamento indevido da despesa.

6.4. A solução contempla o fornecimento de ampla variedade de gêneros alimentícios, incluindo produtos não perecíveis (tais como arroz, feijão, açúcar, farinha, macarrão, óleo, leite, entre outros) e produtos perecíveis (como frutas, verduras, legumes e demais itens in natura), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no DFD, necessários à execução dos cardápios da alimentação escolar.

6.5. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, ao longo de aproximadamente 12 (doze) meses, conforme calendário escolar e cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o abastecimento contínuo da unidade escolar e evitando desabastecimento ou desperdício de alimentos.

6.6. A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos produtos, incluindo aquisição, armazenamento, transporte e entrega, devendo assegurar que os alimentos sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação, qualidade e segurança alimentar, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis.

6.7. As entregas deverão ser realizadas na Escola Municipal Francisco Nogueira Sobrinho, localizada na Rua Pedro Balduino, nº 715, Distrito de Taboco, no Município de Corguinho/MS, distante aproximadamente 45 (quarenta e cinco) quilômetros da sede municipal, com acesso pela rodovia MS-352.

6.7.1. O fornecimento deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, no período das 07h30min às 11h00min, em dias previamente definidos pela Administração.

6.7.2. A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga e descarga dos produtos, devendo assegurar que os gêneros alimentícios sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação e qualidade, observando-se as exigências logísticas necessárias para preservação da integridade dos produtos, especialmente os perecíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

6.8. A utilização do Sistema de Registro de Preços está devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar, não caracterizando fracionamento indevido da despesa, uma vez que a contratação foi planejada de forma global e integrada.

6.9. A Ata de Registro de Preços decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência renovada mediante justificativa formal da manutenção da vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável.

6.10. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme previsão do planejamento da contratação, desde que mantidas as condições de vantajosidade e observado o interesse público, com atualização das estimativas de consumo e das justificativas administrativas pertinentes.

6.11. A solução também poderá prever a divisão do objeto em itens ou lotes, conforme a natureza dos produtos (perecíveis e não perecíveis), com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores locais e regionais e promover maior eficiência na execução contratual.

6.12. A contratação deverá observar critérios de qualidade, controle e fiscalização, sendo que os produtos entregues serão submetidos a recebimento provisório e definitivo, com verificação de conformidade quanto às especificações técnicas, prazos de validade, condições sanitárias e adequação ao consumo.

6.13. A solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, contribuindo para a oferta de alimentação adequada e saudável, para o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.

6.14. A adoção do Sistema de Registro de Preços também se justifica pela impossibilidade de definição precisa do consumo ao longo do exercício, em razão das variações de demanda da rede municipal de ensino.

6.15. Ressalta-se que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica e econômica, compatibilidade com as práticas de mercado identificadas no levantamento realizado, e atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6.16. Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como a alternativa mais adequada para assegurar a execução da política pública de alimentação escolar, garantindo suporte nutricional aos alunos e regularidade no funcionamento das atividades educacionais do Município.

6.17. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição precisa das quantidades a serem consumidas ao longo do período letivo, em razão da variação da demanda decorrente da frequência escolar, alterações no número de matrículas e ajustes nos cardápios nutricionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

6.18. Ademais, o fornecimento parcelado mostra-se essencial para garantir a regularidade do abastecimento da unidade escolar do Distrito de Taboco, evitar desperdícios de alimentos, especialmente perecíveis, e otimizar a logística de entrega.

6.19. O SRP permite maior flexibilidade administrativa, eficiência na gestão contratual e economicidade, possibilitando contratações conforme a necessidade efetiva da Administração, sem comprometimento da continuidade do serviço público.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto da contratação, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à promoção do desenvolvimento econômico local.

7.2. O objeto da contratação consiste no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, abrangendo ampla variedade de itens, tais como produtos não perecíveis (arroz, feijão, açúcar, farinha, macarrão, entre outros) e produtos perecíveis (frutas, verduras e legumes), conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

7.3. Considerando a diversidade dos itens, suas características específicas, exigências de armazenamento, transporte e periodicidade de entrega, verifica-se que o objeto é divisível técnica e economicamente, não havendo prejuízo à sua execução caso seja parcelado.

7.4. Nesse contexto, a Administração opta pelo parcelamento do objeto em itens, como forma de garantir maior eficiência na execução contratual.

7.5. O parcelamento da contratação apresenta as seguintes vantagens:

- ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores;
- incentivo à participação de empresas locais e regionais, especialmente micro e pequenas empresas;
- possibilidade de contratação de fornecedores especializados por tipo de produto;
- melhoria na qualidade dos itens fornecidos;
- maior flexibilidade e eficiência na logística de entrega;
- redução de riscos de desabastecimento da unidade escolar do Distrito de Taboco.

7.6. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economicidade da contratação, uma vez que os itens possuem ampla oferta no mercado e a competição tende a resultar em preços mais vantajosos para a Administração.

7.7. A divisão do objeto será estruturada de forma a evitar fragmentação excessiva que possa dificultar a gestão contratual, assegurando equilíbrio entre competitividade e eficiência administrativa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

7.8. A Administração adotará mecanismos adequados de gestão e fiscalização contratual para garantir a coordenação entre eventuais fornecedores distintos, assegurando a regularidade no fornecimento da merenda escolar durante todo o período letivo.

7.9. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e recomendado, por estar alinhado aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar na unidade escolar do Distrito de Taboco, garantindo a execução da política pública de alimentação escolar no ano letivo de 2026.

8.2. Como resultados pretendidos, destacam-se:

I – Garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos: Fornecimento de alimentos variados, seguros e de qualidade, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento saudável e melhoria das condições nutricionais dos estudantes atendidos pela rede municipal.

II – Melhoria do rendimento escolar: A oferta regular de alimentação adequada contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola, aumento da concentração, redução da evasão escolar e melhoria do desempenho educacional.

III – Continuidade do serviço público educacional: Assegurar o abastecimento contínuo, evitando interrupções no fornecimento da merenda escolar durante o período letivo.

IV – Eficiência administrativa e operacional: A adoção de contratação planejada, com fornecimento parcelado e possível utilização do Sistema de Registro de Preços, proporcionará maior organização logística, melhor gestão dos recursos públicos e redução de desperdícios.

V – Economicidade e vantajosidade da contratação: A realização de processo licitatório competitivo permitirá a obtenção de preços compatíveis com o mercado, garantindo melhor relação custo-benefício para a Administração.

VI – Qualidade e padronização dos alimentos fornecidos: Garantir que os produtos atendam às especificações técnicas, sanitárias e nutricionais exigidas, assegurando uniformidade na alimentação ofertada aos alunos.

VII – Redução de perdas e desperdícios: O fornecimento parcelado e planejado contribui para evitar perdas de alimentos, especialmente dos itens perecíveis, promovendo uso racional dos recursos públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

VIII – Fortalecimento do mercado local e regional: A estruturação do objeto de forma parcelada possibilita a participação de fornecedores locais e regionais, incentivando o desenvolvimento econômico e a competitividade.

8.3. Os resultados pretendidos estão diretamente alinhados às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Dessa forma, a contratação contribuirá para a adequada execução das políticas públicas educacionais e de segurança alimentar do Município, garantindo benefícios diretos aos alunos e à comunidade escolar.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Para assegurar a adequada execução da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9.2. Entre as providências administrativas necessárias, destacam-se:

I – Elaboração e aprovação do Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos gêneros alimentícios, requisitos nutricionais, critérios de execução, exigências sanitárias e condições de fornecimento;

II – Realização de pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a formalização do mapa comparativo de preços para definição do valor estimado da contratação;

III – Verificação da disponibilidade orçamentária pela Secretaria Municipal de Educação, conforme indicado nos Documentos de Formalização da Demanda – DFD;

IV – Definição da modalidade licitatória e elaboração do instrumento convocatório, observando a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

9.3. No âmbito da gestão e fiscalização contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I – Designação formal de gestor e fiscais do contrato, preferencialmente com apoio de profissionais da área de alimentação escolar (como nutricionista), responsáveis pelo acompanhamento da execução, conferência das entregas e verificação da qualidade dos alimentos fornecidos;

II – Definição de rotinas internas para solicitação dos gêneros alimentícios pela unidade escolar do Distrito de Taboco e pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo controle, rastreabilidade e planejamento das entregas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

III – Estabelecimento de procedimentos de recebimento provisório e definitivo, com conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, incluindo verificação de validade, integridade das embalagens e condições sanitárias.

9.4. No que se refere às providências operacionais e sanitárias, a Administração deverá:

I – Orientar a unidade escolar quanto aos procedimentos adequados para recebimento, armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios, especialmente os perecíveis;

II – Assegurar que a execução do contrato observe as normas da Vigilância Sanitária e demais regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento de alimentos;

III – Promover o planejamento prévio das demandas, com definição de cronogramas de entrega compatíveis com o consumo e com a capacidade de armazenamento da unidade escolar;

IV – Garantir que os cardápios escolares sejam elaborados e acompanhados por profissional habilitado, assegurando adequação nutricional dos alimentos fornecidos.

9.5. Ressalta-se que não há necessidade de adaptações estruturais relevantes por parte da Administração, além daquelas já existentes na unidade escolar (como locais de armazenamento e preparo da merenda), uma vez que a solução adotada transfere à contratada a responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos gêneros alimentícios, reduzindo impactos logísticos internos.

9.6. As providências ora descritas visam garantir a adequada implementação da contratação, assegurar maior eficiência na execução da alimentação escolar e prevenir riscos operacionais e sanitários, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Foram analisadas as possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considerando aquelas que possam influenciar ou contribuir para a adequada execução da alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino.

10.2. As contratações correlatas são aquelas que possuem relação indireta com o objeto principal, contribuindo para o funcionamento adequado das atividades de preparo e distribuição da merenda escolar. Nesse contexto, destacam-se serviços e aquisições que dão suporte à unidade escolar, como o transporte escolar, que impacta diretamente a frequência dos alunos e, conseqüentemente, a demanda por alimentação; a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais permanentes de cozinha; a aquisição de materiais de limpeza e higienização utilizados nas áreas de preparo dos alimentos; bem como os serviços de manutenção de equipamentos de cozinha e armazenamento, como freezers, geladeiras e fogões.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

10.3. Já as contratações interdependentes são aquelas diretamente relacionadas à execução da alimentação escolar, sendo necessárias para garantir sua plena efetividade. Nesse sentido, incluem-se a atuação de profissional responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos cardápios escolares; eventuais serviços de apoio às atividades de alimentação na unidade de ensino; bem como possíveis aquisições complementares de gêneros alimentícios específicos, decorrentes de ajustes nutricionais, necessidades específicas dos alunos ou adequações nos cardápios ao longo do período letivo.

10.4. Ressalta-se que a presente contratação possui caráter autônomo, sendo suficiente, por si só, para assegurar o fornecimento dos gêneros alimentícios necessários à merenda escolar, não dependendo, de forma direta, da formalização prévia de outras contratações para sua execução.

10.5. Contudo, a adequada execução da política pública de alimentação escolar exige integração com outras ações administrativas e contratações acessórias, especialmente aquelas relacionadas à estrutura física da unidade escolar, aos recursos humanos envolvidos e às condições sanitárias necessárias ao preparo e à distribuição dos alimentos.

10.6. Dessa forma, conclui-se que, embora existam contratações correlatas e interdependentes que contribuem para a eficiência e qualidade da alimentação escolar, a contratação dos gêneros alimentícios apresenta viabilidade própria, sendo plenamente executável de forma independente, sem prejuízo da sua integração com as demais ações da Administração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A presente contratação, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pode gerar impactos ambientais ao longo de sua cadeia de fornecimento, especialmente nas etapas de produção, embalagem, transporte, armazenamento e descarte de resíduos sólidos.

11.2. Os gêneros alimentícios objeto da contratação são classificados como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e amplamente disponíveis no mercado.

11.3. Entre os principais impactos ambientais associados à contratação, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens dos produtos, o desperdício de alimentos, o consumo de recursos naturais envolvidos na produção dos gêneros alimentícios e a emissão de poluentes decorrentes do transporte e da logística de entrega.

11.4. No caso dos produtos perecíveis, como frutas, verduras e legumes, há ainda o risco de perdas por deterioração, caso não sejam observadas condições adequadas de armazenamento e planejamento de consumo, o que pode contribuir para o aumento do desperdício e da geração de resíduos orgânicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

11.5. Com o objetivo de mitigar tais impactos, a Administração deverá adotar medidas voltadas à sustentabilidade, tais como a priorização de produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, o incentivo ao fornecimento de alimentos provenientes de produtores locais e regionais, e o planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas, evitando excessos e desperdícios.

11.6. A contratada deverá observar boas práticas ambientais, incluindo o adequado acondicionamento e transporte dos produtos, a redução de embalagens desnecessárias e a correta destinação dos resíduos gerados em suas atividades, sempre que aplicável.

11.7. No âmbito da unidade escolar, deverão ser adotadas práticas de armazenamento adequado dos alimentos, controle de validade e consumo consciente, bem como a destinação correta dos resíduos orgânicos e recicláveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

11.8. Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável, para o uso racional dos recursos públicos e para a redução dos impactos ambientais associados à execução da política pública de alimentação escolar.

12. MAPA DE RISCOS

12.1. Foi elaborado o Mapa de Riscos da Contratação, contendo identificação, classificação e tratamento dos principais riscos, dentre os quais se destacam: risco sanitário por armazenamento inadequado, atraso na entrega, fornecimento em desacordo com as especificações técnicas e falhas no controle dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, com respectivas medidas preventivas e mitigadoras, o qual integra este ETP como Anexo I – Mapa de Riscos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Corguinho/MS, 08 de abril de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Leila Aparecida Rocha
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Aprovado por:

Marcio Novaes Pereira
Prefeito Municipal



ANEXO I – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas de tratamento para eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Corguinho/MS – Distrito de Taboco, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de gestão de riscos nas contratações públicas.

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
1	Especificações técnicas insuficientes dos gêneros alimentícios	Planejamento	Média	Alto	Alto	Revisão técnica do TR; alinhamento com DFD; detalhamento de qualidade, validade e requisitos sanitários	Setor Demandante / Compras
2	Pesquisa de preços inadequada ou defasada	Planejamento	Média	Alto	Alto	Utilização de múltiplas fontes; mapa comparativo; atualização das cotações	Setor de Compras
3	Subestimação ou superestimação dos quantitativos	Planejamento	Média	Médio	Médio	Uso de histórico de consumo; análise do número de alunos; margem de segurança	Secretaria de Educação
4	Baixa competitividade no certame	Seleção do fornecedor	Baixa	Médio	Médio	Edital sem exigências restritivas; ampla divulgação; parcelamento do objeto	Pregoeiro / Compras
5	Fornecimento de produtos fora das	Execução	Média	Alto	Alto	Conferência no recebimento; critérios	Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	especificações técnicas					objetivos de aceitação; fiscalização ativa	
6	Fornecimento de alimentos impróprios para consumo	Execução	Baixa	Alto	Médio	Verificação de validade; controle sanitário; substituição imediata	Fiscal do Contrato
7	Problemas sanitários no transporte ou armazenamento	Execução	Média	Alto	Alto	Exigência de boas práticas; controle de temperatura; fiscalização contínua	Fiscal do Contrato
8	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios	Execução	Média	Alto	Alto	Definição de prazos; penalidades; planejamento logístico	Gestor/Fiscal
9	Desabastecimento das unidades escolares	Execução	Média	Alto	Alto	Cronograma de entregas; controle de estoque; acompanhamento da ARP	Secretaria de Educação
10	Entregas em quantidade divergente do solicitado	Execução	Média	Médio	Médio	Conferência quantitativa no recebimento; registros formais	Fiscal do Contrato
11	Uso indevido da Ata de Registro de Preços	Execução	Baixa	Alto	Médio	Controle das solicitações; autorização formal; gestão da ARP	Gestor da Ata
12	Insuficiência orçamentária	Execução	Baixa	Alto	Médio	Planejamento financeiro; controle de empenhos	Setor Financeiro
13	Desperdício de alimentos nas unidades escolares	Execução	Média	Médio	Médio	Planejamento de consumo; orientação às escolas; controle de validade	Secretaria de Educação
14	Descumprimento contratual pelo fornecedor	Execução	Baixa	Alto	Médio	Aplicação de sanções; acompanhamento contínuo	Gestor do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

ANÁLISE GERAL DOS RISCOS

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas fases de planejamento e execução contratual, com destaque para aspectos relacionados à qualidade sanitária dos alimentos, regularidade no fornecimento, adequação dos quantitativos e eficiência da logística de entrega.

A natureza do objeto, classificado como bens comuns e amplamente disponíveis no mercado, contribui para a redução de riscos na fase de seleção do fornecedor, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas.

A adoção de critérios técnicos claros no Termo de Referência, aliada à atuação efetiva da fiscalização contratual e ao planejamento adequado das demandas, permite mitigar significativamente os riscos identificados, mantendo-os em níveis aceitáveis.

CONCLUSÃO

Com a implementação das medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas, conclui-se que os riscos associados à contratação são controláveis e não comprometem a viabilidade técnica e administrativa do fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

A gestão adequada dos riscos contribui para garantir a continuidade do serviço público, a segurança alimentar dos alunos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Corguinho/MS, 08 de abril de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Leila Aparecida Rocha
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

COTAÇÃO NR.º : 2471

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O DISTRITO DO TABOCO

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Média Unit.	Média Total
31044	Macarrão, parafuso, semolado, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 500g. Validade mínima de 6 meses. Similar: Dallas, Galo, Dona Benta.	250	PACOT	5,690000	1.422,50
31051	Ovos de galinha, cor branca, tipo a (grande).	250	DUZIA	14,430000	3.607,50
31061	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	350	QUILO	6,270000	2.194,50
31062	Banana Maça, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	250	QUILO	10,060000	2.515,00
31066	Cenoura, sem folhas, segunda, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	150	QUILO	6,220000	933,00
31067	Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	200	QUILO	8,280000	1.656,00
31069	Chuchu, de tamanho médio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	200	QUILO	5,790000	1.158,00
31071	Laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	450	QUILO	5,110000	2.299,50
31072	Limão Taiti, de 1ª qualidade, boa apresentação, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	50	QUILO	4,860000	243,00
31073	Mamão formosa, de 1ª qualidade, boa apresentação, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	250	QUILO	7,820000	1.955,00
31075	Melão de 1ª qualidade. Redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem firme e intacta.	300	QUILO	7,470000	2.241,00
31076	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio – tp 100/135, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	550	QUILO	10,490000	5.769,50
31079	Pêra de 1ª qualidade, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem firme e intacta.	150	QUILO	13,330000	1.999,50
31080	Pimentão - cor verde, amarela vermelha, tamanho médio, tenros, sem manchas e com coloração uniforme e com brilho, turgentes, firmes e bem desenvolvidos sem ferimentos ou defeitos. Livres de terra corpos estranhos.	50	QUILO	10,330000	516,50
31081	Repolho tipo verde, tamanho médio, primeira, com peso aproximado de 1 kg, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	300	QUILO	4,680000	1.404,00
31082	Tomate, tipo santa cruz, tamanho médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	250	QUILO	8,710000	2.177,50
31311	Melancia redonda, madura, peso aproximado de 10 quilos, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos	800	QUILO	3,990000	3.192,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35408	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais, de preparo instantâneo: Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar orgânico a partir de matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau solúvel em pó. O produto deverá estar de acordo com a NTA-40 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. A embalagem contendo no mínimo 700 gramas, com data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote.. Similar: Nesthe, 3 corações, Italac.	200 PACOT	18,850000	3.770,00
35409	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Similar: sonora, União, Cristal.	300 PACOT	8,560000	2.568,00
35410	Açúcar, tipo mascavo, composição tipo vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 100% natural com fervura do melado.Embalagem de 500 g. Similar:NaturalLife,União,Natu's.	120 PACOT	15,670000	1.880,40
35411	Alho graúdo - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas, cabeças intactas c/ todas as partes comestíveis e aproveitadas. Validade mínima de 6 meses.	180 PACOT	26,650000	4.797,00
35412	Amido de Milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 meses. Similar:Apti, Maisena,Quero.	50 PACOT	9,370000	468,50
35413	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Zaeli, Tio lautério, Tio João.	400 PACOT	25,880000	10.352,00
35414	Arroz integral: Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 01 kg, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Similar: Tio João,Camil,Urbano	100 UNID	9,340000	934,00
35415	Aveia em flocos finos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. Embalagem de aproximadamente 200g. Com data de fabricação. Validade de no mínimo 6 meses. Similar: Nestle, Ioki, Apti.	20 PACOT	7,890000	157,80
35416	Aveia, farelo: a embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 200g, acondicionadas em caixas de papelão lacradas não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade. Similar: Nestle, Ioki, Apti.	20 PACOT	9,660000	193,20
35417	Azeite de oliva extra virgem: acidez máxima de 0,5%. Embalagem de 500 ml. A embalagem deve ser de vidro escuro. Data de validade de 18 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Similar:Gallo, Andorinha, La Violetera.	30 UNID	32,480000	974,40
35418	Biscoito tipo cream-cracker integral: o produto deverá conter nos ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, farinha de arroz, açúcar, amido, farinha de aveia, fibra de trigo, leite desnatado em pó, sal, regulador de acidez: carbonato de cálcio. Contém glúten. Pode conter traços de ovos, amendoim, castanhos e avelãs. Embalagem primaria, contendo entre 350g a 400g, filme monocamada impresso, composto de polipropileno biorentado metalizado. Embalagem secundaria: filme monocamada impresso, composto de polipropileno biorentado metalizado. Validade: 8 meses contados da data de fabricação do produto. Similar:Nestif,Nestle,Marilan.	150 PACOT	7,420000	1.113,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35419	Biscoito salgado, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado. Embalagem primária, contendo entre 350g a 400g, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar: Vitarella, Mabel, Marilan.	250 PACOT	5,250000	1.312,50
35420	Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcico e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária, Embalagem primária, contendo entre 350g a 400g, de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto. Similar: Vitarella, Mabel, Marilan.	250 PACOT	6,090000	1.522,50
35421	Biscoito doce sabor chocolate: o produto deverá conter nos ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Contém glúten. Embalagem de 400g. Validade: 8 meses contados da data de fabricação do produto. Similar: Vitarella, Mabel, Marilan.	300 PACOT	9,070000	2.721,00
35422	Biscoito maria sem lactose, embalagem de 400g,. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Similar: Nestif, Nestle, Marilan.	30 PACOT	7,500000	225,00
35423	Biscoito doce sem glúten e sem lactose, contendo no mínimo 100g. Tipo bolacha maria ou sortidas, preparado com farinhas livre de glúten, sem leite na composição dos ingredientes. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. Nestif, gullón, Marilan.	30 PACOT	9,960000	298,80
35424	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose - de primeira linha - embalagem contendo no mínimo 100g - biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparada a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Similar: Nestif, gullón, Marilan.	30 PACOT	8,450000	253,50

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35425	Cacau em pó: Embalagem primaria, contendo entre 200g a 250g, chocolate em pó c/ mínimo de 32% de cacau; composta de açúcar e cacau em pó; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica aluminizada, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 264/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Similar: Nestle, Mavalério, Apti.	120 PACOT	19,730000	2.367,60
35426	Colorau, sem sal; em pó fino, homogêneo; obrido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sadios, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; inseto de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; em pacotes de 500g.Similar:Kitano, Marata, Sabor.	40 PACOT	9,080000	363,20
35427	Coco ralado flocos. Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem de 01 kg. Similar:Sococo, Mais coco, Coco do vale.	40 UNID	54,330000	2.173,20
35428	Concentrado de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com embalagem no mínimo 1,700 kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Elefante, Quero.Pomarola.	200 UNID	33,050000	6.610,00
35429	Farinha de cereais vitaminada. Características técnicas: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, vitaminas e minerais e aroma de baunilha. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou traços de leite. Contém glúten. Embalagem: devem estar intacta, acondicionada em caixas resistentes, pacotes de até 230 gramas. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Similar: Nestle, Maisena,Nutribén.	40 PACOT	14,090000	563,60
35430	Farinha de milho, Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Similar:Yoki, Kodilar,Marata.	150 PACOT	8,160000	1.224,00
35431	Farinha de mandioca, torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Pinduca, Donana,Yoki.	100 PACOT	10,860000	1.086,00
35432	Farinha de arroz, sem glúten, pacotes de 01 kg, a embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade.	40 PACOT	14,740000	589,60
35433	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto de 1Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Sol, Dallas, rosa branca.	200 PACOT	5,660000	1.132,00
35434	Farinha de trigo integral: embalagem de 1kg. obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do germen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo b, vitamina e, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum; possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 1kg do produto Similar: Natural Life,Mirella, Renata.	120 PACOT	9,030000	1.083,60

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35435	Farinha para quibe, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500 gramas, aspecto granuloso fino. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, Kodilar, Donana.	80 PACOT	9,210000	736,80
35436	Feijão, tipo 1, cartouquinha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Validade mínima de 6 meses. Similar: Sakura, Paquito, Kicaldo.	400 QUILO	9,680000	3.872,00
35437	Feijão preto, tipo 1, primeira linha - pacote de 1 kg - o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. validade mínima de 6 meses após a entrega. Similar: Paquito, Sakura, Kicaldo.	250 PACOT	9,720000	2.430,00
35438	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gramas. De 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Royal, Dona Benta, Dr. Oetker	120 UNID	5,260000	631,20
35439	Fermento instantâneo para pão. Embalagem de no mínimo 10g. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Similar: Fleischann, Dona Benta, DR. Oetker.	500 UNID	3,330000	1.665,00
35440	Fubá de milho, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 kg. 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, Donana, Sinha.	150 PACOT	7,260000	1.089,00
35441	Linhaça, farinha de linhaça marrom puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 150g á 200g. Similar: Natural Life, Campo verde, jasmine.	50 PACOT	11,160000	558,00
35442	Macarrão, tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com embalagem de 500g gramas. Validade mínima de 6 meses. Similar: Dallas, Galo, Dona benta.	250 PACOT	5,890000	1.472,50
35443	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha - embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e agua. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Similar: Dallas, Levit, Urbano.	120 PACOT	7,360000	883,20
35444	Macarrão sem glúten tipo: parafuso - macarrão de arroz com ovos corte parafuso, embalagem de 500g. Sem glúten - sem lactose. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Similar: Dallas, Levit, Urbano.	50 PACOT	10,460000	523,00
35445	Macarrão, conchinha, semolado, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 500g. Validade mínima de 6 meses. Similar: Dallas, Galo, Dona Benta.	120 PACOT	5,750000	690,00
35446	Noz Moscada, embalagem de 20g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Similar: Marata, Kodilar, Kitano.	30 PACOT	5,880000	176,40
35447	Óleo de soja, refinado, acondicionado em caixa com 20 unidades, original de fábrica com aproximadamente 900 ml, cada unidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Liza, Concordia, Soya.	500 UNID	8,600000	4.300,00
35448	Orégano, embalagem contendo aproximadamente 20 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Similar: Marata, Kodilar, Kitano.	150 PACOT	4,780000	717,00
35449	Polvilho doce. Empacotado em plástico atóxico, isento de boiores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal-Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, donana, Kisabor.	100 PACOT	8,280000	828,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma díxima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35450	Proteína texturizada de soja - PTS Média Escura - Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Similar: Camil, Vitão,Zaeli.	50 PACOT	14,930000	746,50
35451	Sal refinado, iodado, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Lebre, Zaeli, Cisne.	120 PACOT	2,750000	330,00
35453	Vinagre de maçã, garrafa de 1 litro, não amassada, rotulado com data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega; Similar: Anchieta,Castelo,Natural Life.	40 LITROS	11,190000	447,60
35454	Alface, de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio, peso aproximado da unidade de 250g à 350 g. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	250 UNID	5,350000	1.337,50
35458	Batata, inglesa, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	350 QUILO	90,450000	31.657,50
35459	Batata doce, roxa, primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	200 QUILO	4,510000	902,00
35460	Beterraba, sem folhas, primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	200 QUILO	6,620000	1.324,00
35461	Brócolis extra, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	100 QUILO	10,820000	1.082,00
35462	Cheiro verde, maçã, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, peso aproximado de 300 g.	150 MAÇO	5,070000	760,50
35463	Couve manteiga, de 1ª qualidade, tamanho médio, peso médio do maçã de 150 à 250g, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	100 MAÇO	5,190000	519,00
35464	Couve-flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Peso médio do maçã de 250 à 350g.	60 MAÇO	8,760000	525,60
35465	Espinafre, folhas verdes integras sem manchas ou picadas de insetos. Maço aproximado de 300g.	120 MAÇO	6,600000	792,00
35466	GOIABA - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	300 QUILO	12,560000	3.768,00
35467	Maracujá azedo, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	250 QUILO	13,270000	3.317,50
35468	Manga tipo Tommy 1ª qualidade, madura com polpa firme e intacta, sem amassamento ou lesões.	300 QUILO	9,830000	2.949,00
35469	Mandioca, de primeira qualidade, congelada, descascada, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida. Em pacotes de 01 kg.	250 QUILO	8,890000	2.222,50
35470	Milho verde, descascado selecionado de ótima qualidade, fresco, espiga íntegra, grãos macios, coloração uniforme, aroma, cor, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.	200 QUILO	12,030000	2.406,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35471	Morango, Características gerais: Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 400 gr. Embalagem secundária: caixetas de papelão com peso aproximado 1,6 kg.	150 BANDE	10,630000	1.594,50
35472	Repolho tipo roxo, tamanho médio, cabeça fechadas, sem fermentos ou defeitos, sem manchas coloração uniformes.	150 QUILO	5,770000	865,50
35475	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO (Portaria SDA/MAPA nº 664, de 30 de Novembro de 2022). De 2ª - Corte acém	900 QUILO	27,460000	24.714,00

O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 2 kg, com o bloco tendo espessura máxima de 15 centímetros, sem gordura aparente e em embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12°C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ.

A entrega do produto deverá ter frequência quinzenal, conforme as datas agendadas.

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35476	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução DIPOA n° 01, de 09 de janeiro de 2003) - PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS;	350 QUILO	47,840000	16.744,00
-------	--	-----------	-----------	-----------

DESCRIÇÃO: Carne de 1ª, Corte patinho / coxão mole.

O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 5 kg, sem gordura aparente e com embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ.

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A entrega do produto deverá atender as datas agendas.
A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

35484	Suco concentrado, Embalagem de 1 kg, rendimento Máximo de 25 litros por embalagem. Sabores: laranja com acerola, laranja, morango, maracujá, pêssego, manga, tangerina, uva, abacaxi, goiaba e caju. Na embalagem deverá constar modo de preparo, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Similar: Qualimax, Maguary, Brassuk.	100 PACOT	14,850000	1.485,00
-------	--	-----------	-----------	----------

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35486	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução DIPOA n° 01, de 09 de janeiro de 2003) - PATINHO OU COXÃO MOLE EM PEDAÇOS;	350 QUILO	48,000000	16.800,00
-------	--	-----------	-----------	-----------

DESCRIÇÃO: Carne de 1ª, corte patinho / coxão mole.

O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 5 kg, sem gordura aparente e com embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ.

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A entrega do produto deverá atender as datas agendas.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35487	CARNE CONGELADA DE FRANGO - FILEZINHO (SASSAMI) (Portaria DAS nº 744, de 22 de Fevereiro de 2024).	350 QUILO	25,360000	8.876,00
-------	--	-----------	-----------	----------

Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele (Sassami), sem adição de sal e temperos.

O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg.

Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O produto deverá estar com temperatura de -18° C ou mais frio e ter Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35488	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2017 MAPA)	400 QUILO	40,620000	16.248,00
-------	---	-----------	-----------	-----------

Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

O produto deverá estar congelado, com temperatura a -18º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

Os filés deverão pesar aproximadamente 40g.

Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Características organolépticas: Aspecto branco próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio.

Embalagem e peso:

Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 800 gramas a 02 kg.

A embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas.

Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Caixa de papelão com peso líquido de até 20 kg.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35489	CARNE CONGELADA DE FRANGO - Coxinha da Asa - (Portaria DAS nº 744, de 22 de Fevereiro de 2024).	350 QUILO	19,250000	6.737,50
-------	---	-----------	-----------	----------

Corte especial de frango, tipo coxinha da asa, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas).

Deverá ser acondicionado em embalagem primária segura e devidamente selada.

O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg.

Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35490	LINGÜIÇA CONGELADA DE FRANGO - (Instrução Normativa SDA n° 44, de 07 de dezembro de 2011 E Instrução Normativa SDA n° 33, de 05 de setembro de 2017 - Alterar o subitem 4.1.2. do Anexo III da Instrução Normativa n° 4 de 31 de março de 2000 - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Linguiça.	300 QUILO	24,170000	7.251,00
-------	---	-----------	-----------	----------

O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 5 kg.

Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Serão aceitas embalagens secundárias do tipo Fardo, desde que estejam integras.

Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI).

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega.

A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto.

O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ.

O produto deverá estar com temperatura de -18° C ou mais frio.

O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35491	LINGUIÇA CONGELADA DE CARNE SUÍNA - LINGÜIÇA FINA (Instrução Normativa SDA nº 44, de 07 de dezembro de 2011 E Instrução Normativa SDA nº 33, de 05 de setembro de 2017 - Alterar o subitem 4.1.2. do Anexo III da Instrução Normativa nº 4 de 31 de março de 2000 - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Linguiça. Produzida com carne suína de 1ª qualidade; Pernil, com baixo teor de gordura. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 5 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Serão aceitas embalagens secundárias do tipo Fardo, desde que estejam íntegras. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SISBI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	350 QUILO	32,370000	11.329,50
35492	Pão francês; ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Validade de 1(um) dia a partir da data de fabricação. Fornecimento em embalagens adequadas em sacos de polietileno transparente. Unidade de 50 gramas.	1200 QUILO	18,750000	22.500,00
35493	Pão de cachorro quente; não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidade regulares. O miolo deve ser leve, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade com 50(cinquenta) gramas embalagem em quantidades conforme requisitado, em polietileno, atóxico, resistente bem vedada, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e prazo de validade de 07 dias, a contar a partir da data de entrega.	150 QUILO	21,270000	3.190,50

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35495	Queijo Mussarela em barra - (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) O produto deverá possuir embalagem de 01 kg, deverá atender a temperatura estipulada em seu RTIQ (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) até 10º C e estar devidamente rotulado, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	80 QUILO	45,500000	3.640,00
35496	Margarina vegetal, cremosa, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Similar: Delicia Perdigão, Dorianana, Primor.	80 UNID	9,210000	736,80
35497	Manteiga zero lactose, Produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos, embalada em potes de 200g, zero lactose, com sal, zero trans. Prazo mínimo de validade de 3 meses. Similar: Delicia, Perdigão, Dorianana, Primor, Becel.	10 UNID	16,630000	166,30
35498	Manteiga Comum - Resolução MAPA nº 04, de 28 de junho de 2000 O produto devera estar devidamente embalado em embalagem de 500 g, deverá atender a temperatura e características estipuladas em seu RTIQ (Resolução MAPA nº 04, de 28 de junho de 2000), até 05º C e estar devidamente rotulado, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ ,deverão ser apresentadas semestralmente.	120 UNID	25,250000	3.030,00
35499	Iogurte Integral - Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta. Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007. Embalagem plástica, contendo 200 ml, atendendo as características e temperaturas estabelecidas em seu RTIQ (Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007), até 10º C. O produto deverá possuir Rotulagem que atenda as legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ,deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	2000 UNID	12,060000	24.120,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35500	iogurte Integral zero lactose - Teor Gordura: Integral, Sabor: Sortidos Tipo Restrição: Zero Lactose Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007. Embalagem plástica, contendo 200 ml, atendendo as características e temperaturas estabelecidas em seu RTIQ (Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007), até 10º C. O produto deverá possuir Rotulagem que atenda as legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ,deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	40 UNID	16,950000	678,00
35501	Polpa de fruta: Sabor: manga, em embalagem de 1(um) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	50 UNID	22,100000	1.105,00
35502	Polpa de fruta: Sabor: Abacaxi, em embalagem de 1(um) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	50 UNID	21,490000	1.074,50
35503	Polpa de fruta: Sabor: Morango, em embalagem de 1(um) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	50 UNID	25,780000	1.289,00
35504	Biscoito de polvilho: tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	400 PACOT	7,150000	2.860,00

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.



MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 02/03/2026 até 27/03/2026

35505	Leite de soja original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contém glúten, caixa com 01 (um) litro. Similar: Ades, Nestle, Batavo.	30 LITROS	10,610000	318,30
35506	Leite sem lactose original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, caixa com 01 (um) litro. Similar: Piracanjuba, Ninho, Batavo.	30 LITROS	7,700000	231,00
35507	Leite, UHT/UAT, integral, embalagem tipo tetrapack de (01 litro): Leite longa vida integral; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada, contendo 01 (um) litro de produto. Deverá constar externamente no rótulo da embalagem os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro e carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e/ou SISP e/ou SIM. O produto deverá atender a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura (RIISPOA), em especial a Instrução Normativa nº 370 de 04/09/1997. A inscrição "leite UHT integral longa vida" deverá estar visível no rótulo e a percentagem de teor de gordura aceitável será de, no mínimo, de 3%. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	2800 UNID	5,980000	16.744,00
35528	Tangerina ponkan, Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	500 QUILO	8,670000	4.335,00
35529	Vagem verde, sem lesões, em perfeitas condições de consumo.	100 QUILO	16,130000	1.613,00
35530	PRESUNTO COZIDO EM BARRA. (PORTARIA 765, DE 06 DE ABRIL DE 2023) Produto em barra, devidamente embalado e com a mesma não violada, garantindo a inocuidade do produto. O produto deverá estar resfriado, atendendo a temperatura estipulada em seu RTIQ E PELO FABRICANTE (PORTARIA 765, DE 06 DE ABRIL DE 2023). As barras deverão estar devidamente rotuladas, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante, análises laboratoriais, conforme RTIQ, deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	150 QUILO	25,450000	3.817,50
Totais		25810	1.484,79	365.771,60

Observação:

A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVOUNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N:
NUMERO DA LICITAÇÃO:

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÉDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

ITEM	BANCO DE PREÇOS	CONTRATAÇÕES DE ENTES PÚBLICOS										FORNECEDORES DIRETOS			FÓRMULA MATEMÁTICA ADOPTADA
		MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - NESTLE / MS	MUNICÍPIO DE DIADANÓPOLIS	MUNICÍPIO DE JARDIM	Prefeitura Municipal de Iporanga/MS	MUNICÍPIO DE BRASÍLIA	MUNICÍPIO DE VINHEIRA	EXERCÍCIO BRASILEIRO CONSUMIDOR SP - GRUPO FORTY	NORBERTO DA SILVA MONDINI - ME	DIE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRLU - ME	T. J. GONCALVES DE SOUZA	ARITMÉTICA		
35408 A chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais, de preparo instantâneo. Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar orgânico a partir de matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau solúvel em pó. O produto deverá estar de acordo com a NTA 40 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem contendo no mínimo 700 gramas, com data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote. Similar: Nestle, 3 corações, Italic.	R\$ 16,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,90	R\$ 14,99	R\$ 23,80	R\$ 18,85	
35414 Bafica, de 1ª qualidade, lisa ou crepe, verde ou rosa, nova, folhas firmes, não poderá estar manchada, inteira, tamanho médio, peso aproximado da unidade de 25kg a 350 g. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 0,00	R\$ 5,08	R\$ 2,90	R\$ 5,13	R\$ 0,00	R\$ 5,13	R\$ 4,94	R\$ 4,48	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 5,99	R\$ 5,35		
35411 Alho granado - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas, catenças intactas e/ou todas as partes comestíveis e aprovadas. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 29,77	R\$ 0,00	R\$ 19,75	R\$ 28,94	R\$ 23,28	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 33,55	R\$ 34,90	R\$ 26,65		
35412 Arroz de Milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 meses. Similar: Apti, Maisena, Queiro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,40	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 9,10	R\$ 8,99	R\$ 9,37		
35413 Arroz branco tipo 1 embalagem contendo 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Zaeli, Tio João, Tio João.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,00	R\$ 25,66	R\$ 23,65	R\$ 25,88		
35414 Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 03 kg, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Similar: Tio João, Camil, Urbano.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,98	R\$ 0,00	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 10,20	R\$ 9,99	R\$ 9,34		
35415 Avena em flocos finos. Não podendo estar umidos ou rançosos. Embalagem de aproximadamente 700g. Com data de fabricação. Validade de no mínimo 6 meses. Similar: Nestle, Ioki, Apti.	R\$ 8,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,74	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 4,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 7,15	R\$ 12,89	R\$ 7,89		
35416 Avena, farelo: a embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 200g, acondicionadas em caixas de papelão lacradas não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade. Similar: Nestle, Ioki, Apti.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 7,10	R\$ 15,80	R\$ 9,66		
35417 Azeite de oliva extra virgem - acidez máxima de 0,5%. Embalagem de 500 ml. A embalagem deve ser de vidro escuro. Data de validade de 18 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Similar: Galto, Andorinha, La Violeta.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 48,20	R\$ 34,96	R\$ 32,48		
35409 Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 kg, em polipropileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Similar: sonora, União, Cristal.	R\$ 0,00	R\$ 6,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,49	R\$ 7,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,90	R\$ 10,80	R\$ 9,89	R\$ 8,56		
35410 Açúcar, tipo mascavo, composição tipo vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 100% natural com faveola do meio. Embalagem de 500 g. Similar: NaturalLife, União, Natu s.	R\$ 12,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,50	R\$ 12,50	R\$ 13,80	R\$ 15,67		
31062 Banana lilaça, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,40	R\$ 0,00	R\$ 7,20	R\$ 11,73	R\$ 0,00	R\$ 10,98	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 12,12	R\$ 7,99	R\$ 10,06		
31061 Banana nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 0,00	R\$ 5,08	R\$ 3,80	R\$ 6,58	R\$ 0,00	R\$ 4,80	R\$ 0,00	R\$ 5,89	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 8,72	R\$ 0,00	R\$ 6,27		
35459 Batata doce, rosa, primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,95	R\$ 5,99	R\$ 0,00	R\$ 2,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 6,12	R\$ 4,99	R\$ 4,51		
35458 Batata, inglesa, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,40	R\$ 8,76	R\$ 3,45	R\$ 2,00	R\$ 3,99	R\$ 6,04	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 682,00	R\$ 6,50	R\$ 90,45		
35460 Batata, sem folhas, primeira, lavada, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 6,56	R\$ 0,00	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 6,62		
35504 Biscoito de polvilho tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 8,90	R\$ 8,99	R\$ 7,15		
35421 Biscoito doce sabor chocolate - o produto deverá conter nos ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Contém glúten. Embalagem de 400g. Validade: 8 meses contados da data de fabricação do produto. Similar: Vitarela, Mabel, Marilan.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 6,22	R\$ 8,99	R\$ 9,07		
35423 Biscoito doce sem glúten e sem lactose, contendo no mínimo 100g. Tipo bolacha maria ou sortidas, preparados com farinhas livres de glúten, sem leite na composição dos ingredientes. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolos. Nestlé, gulón, Marilan.	R\$ 8,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 8,10	R\$ 12,98	R\$ 9,96		

35420 Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricálcico e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 120 kcal, carboidrato 21g, proteínas 2,9g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, sem rejeitados, biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária, Embalagem secundária, contendo entre 350g a 400g, de polietileno impermeável e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto. Similar: Vitarella, Mabel, Marilan.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,96	R\$ 3,60	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 6,22	R\$ 8,99	R\$ 6,09
35422 Biscoito maria sem lactose, embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, protilosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteínas, vitaminas (b1, b2, b6 e pp) sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	R\$ 9,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 6,22	R\$ 8,65	R\$ 7,50
35424 Biscoito salgado sem glúten e sem lactose – de primeira linha – embalagem contendo no mínimo 100g – biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Similar: Nestlé, Marilan.	R\$ 9,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 6,22	R\$ 9,99	R\$ 8,45
35419 Biscoito salgado, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e protilosfato ácido de sódio), proteínas, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado. Embalagem primária, contendo entre 350g a 400g, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar: Vitarella, Mabel, Marilan.	R\$ 0,00	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,00	R\$ 6,22	R\$ 6,99	R\$ 5,25
35418 Biscoito tipo cream-tracker integral: o produto deverá conter nos ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, farinha de arroz, açúcar, amido, farinha de aveia, fibra de trigo, leite desnatado em pó, sal, regulador de acidez, carbonato de cálcio. Contém glúten. Pode conter traços de ovos, amêndoas, castanhas e avelãs. Ingredientes: farinha de trigo 30g e 40g, fibra monomolecular orgânica, emulsão de polipropileno bioretado, metalizado. Embalagem secundária. Filme monomolecular impresso, composto de polipropileno bioretado metalizado. Validade: 8 meses contados da data de fabricação do produto. Similar: Nestlé/Nestlé Marilan.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 6,22	R\$ 6,99	R\$ 7,42
35461 Brócolis extra, livres de fungos, tamanho de médio a grande.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 8,06	R\$ 0,00	R\$ 10,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 6,22	R\$ 12,89	R\$ 10,82
35489 CARNE CONGELADA DE FRANGO – Coxinha da Asa (Portaria DAS nº 744, de 22 de Fevereiro de 2024). Corte especial de frango, tipo coxinha da asa, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas) Deverá ser acondicionado em embalagem primária segura e devidamente selada. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA OU SISBI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bau frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 17,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 19,25
35487 CARNE CONGELADA DE FRANGO – FILEZINHO (SASSAMI) (Portaria DAS nº 744, de 22 de Fevereiro de 2024). Descrição: Corte: peito, Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele (Sassami), sem adição de sal e temperos. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA OU SISBI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bau frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio e ter prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 25,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,99	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 26,20	R\$ 24,80	R\$ 25,36
35476 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução DIPDA nº D1, de 09 de janeiro de 2003) – PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS, DESCRIÇÃO: Carne de 1ª Corte patinho / coxão mole. O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 5 kg, sem gordura aparente e com embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA OU SISBI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A entrega do produto deverá atender as datas agentes. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bau frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA e SISBI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 49,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,89	R\$ 38,00	R\$ 56,00	R\$ 52,50	R\$ 49,99	R\$ 47,84

35486-CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução DIPOA nº 01, de 09 de janeiro de 2003) PATINHO OU COXÃO MOLE EM PEDAÇOS, DESCRIÇÃO: Carne de 1ª corte patinho / coxão mole O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 5 kg, sem gordura aparente e com embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA DU SIBR). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A entrega do produto deverá atender as datas agendas. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bau frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA e SIBR), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 49,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,89	R\$ 38,00	R\$ 59,00	R\$ 50,50	R\$ 49,99	R\$ 48,00
35475-CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO (Portaria SDA/MAPA nº 664, de 30 de Novembro de 2022) De 2ª - Corte acém O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 2 kg, com o bloco tendo espessura máxima de 15 centímetros, sem gordura aparente e em embalagens livres de defeitos que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de Inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA DU SIBR). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12º C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTIQ. A entrega do produto deverá ter frequência quinzenal, conforme as datas agendas. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor também seja o estabelecimento que processe o produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bau frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIF-MS, SIM-COINTA e SIBR), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 0,00	R\$ 28,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,79	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 26,98	R\$ 30,00	R\$ 47,00	R\$ 32,20	R\$ 41,80	R\$ 27,46
35425-Cacau em pó: Embalagem primária, contendo entre 200g e 250g, chococate em pó e/ou mínimo de 33% de cacau; composição de açúcar e cacau em pó; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, hermética, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 264/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Similar: Nestlé, Kavaliers, Agn.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,47	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,00	R\$ 18,20	R\$ 19,99	R\$ 19,73
31067-Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 9,99	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 3,49	R\$ 5,79	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 6,65	R\$ 8,99	R\$ 8,28
31065-Cenoura, sem folhas, segunda, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	R\$ 0,00	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 8,99	R\$ 0,00	R\$ 3,05	R\$ 3,99	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 6,48	R\$ 8,99	R\$ 6,22
35462-Cheiro verde, maço, folhas ínteras, com talo, graudás, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, peso aproximado de 300 g.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 5,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 5,07
31069-Chuchu, de tamanho médio, primeira, ínteros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 6,75	R\$ 0,00	R\$ 4,15	R\$ 0,00	R\$ 6,42	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 7,20	R\$ 6,99	R\$ 5,79
35437-Coco ralado flocos: Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem de 01 kg. Similar: Sococo, Mas coco, Coco do vale.	R\$ 0,00	R\$ 45,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,00	R\$ 58,20	R\$ 38,90	R\$ 54,33
35426-Colorau, sem sal, em pó fino, homogêneo, líquido de frutos maduros de espinheiros genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; em pacotes de 500g. Similar: Kitano, Marata, Sabor.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,48	R\$ 5,19	R\$ 7,28	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 9,12	R\$ 18,90	R\$ 9,08
35428-Concentrado de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com embalagem no mínimo 1,700 kg, validade mínima de 6 meses. Similar: Elefante, Quero-Pomarola.	R\$ 25,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,00	R\$ 0,00	R\$ 33,00	R\$ 42,50	R\$ 32,80	R\$ 33,05
35483-Covey manteiga, de 1ª qualidade, tamanho médio, peso mínimo do maço de 150 e 250g, talo verde, íntero, coloração uniforme (cor verde escura), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 5,07	R\$ 0,00	R\$ 4,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 5,19
35464-Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Peso médio do maço de 250 a 350g.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,07	R\$ 0,00	R\$ 5,29	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 12,44	R\$ 9,99	R\$ 8,76
35465-Espinale, folhas verdes íntegas sem manchas ou picadas de insetos. Maço aproximado de 300g.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 6,50	R\$ 9,99	R\$ 6,60
35433-Farina de Trigo sem fermento, embalagem com identificação do produto de 1kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Sol, Dalas, cor branca.	R\$ 0,00	R\$ 3,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 6,40	R\$ 5,99	R\$ 5,66
35432-Farina de arroz, sem glúten, pacotes de 01 kg, a embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade.	R\$ 13,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 17,10	R\$ 12,89	R\$ 14,74
35429-Farina de cereais vitamizada. Características técnicas: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, vitaminas e minerais e aroma de baunilha. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou traços de leite. Contém glúten. Embalagem: devem estar intacta, acondicionada em caixas isótermicas, pacotes de até 230 gramas. Prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Similar: Nestlé, Maysena, Nutribon.	R\$ 13,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 12,12	R\$ 15,89	R\$ 14,09
35431-Farina de mandioca, torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem poli-propileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Pinduca, Donana, Yoki.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 6,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 14,20	R\$ 9,99	R\$ 10,86
35430-Farina de milho, embalagem contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, Kodilar, Marata.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 7,20	R\$ 9,99	R\$ 8,16
35434-Farina de trigo integral, embalagem de 1kg, obtida do moagem dos grãos ínteros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão, possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum, possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico, embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 1kg do produto. Similar: Natural Life, Mirella, Renata.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 9,10	R\$ 9,99	R\$ 9,03
35435-Farina para quibe, especial, acondicionado em embalagem de poli-propileno transparente original de fábrica com 500 gramas, aspecto granuloso fino. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, Kodilar, Donana.	R\$ 10,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 8,15	R\$ 9,99	R\$ 9,21
35437 Feijão preto, tipo 1, primeira linha, pacote de 1 kg - o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses após a entrega. Similar: Paquito, Sakura, Kicaldo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,89	R\$ 0,00	R\$ 6,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 14,10	R\$ 12,89	R\$ 9,72

35436 Feijão, tipo 1, cariçounha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Validade mínima de 6 meses. Similar: Sakura, Paqueta, Kicaido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,92	R\$ 0,00	R\$ 5,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 12,50	R\$ 12,89	R\$ 9,68
35438 Fermento em pó químico, embalagem de 100 gramas. De 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Royal Dona Benta - Dr. Oetker	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 2,51	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 4,92	R\$ 9,99	R\$ 5,26
35439 Fermento instantâneo para pão. Embalagem de no mínimo 10g. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Similar: Fleischmann, Dona Benta - DR. Oetker	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,33
35440 Fubá de milho, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 kg. 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, Donana, Simha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 6,80	R\$ 6,99	R\$ 7,26
35466 GOIABA - 1ª qualidade, peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportadas em carros higienizados em temperatura ambiente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 12,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 10,52	R\$ 18,99	R\$ 12,56
35499 Iogurte Integral Sabor Sortidos/Componentes Com Polpa Ou Pedações De Fruta. Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007. Embalagem plástica, contendo 200 ml, atendendo as características e temperaturas estabelecidas em seu RTIQ (Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007), até 10º C. O produto deverá possuir Rotulagem que atenda as legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE, MS, SISEI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ, deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	R\$ 12,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,25	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 14,14	R\$ 16,99	R\$ 12,06
35500 Iogurte Integral zero lactose - Teor Gordura Integral Sabor Sortido/ Tipo Restrição Zero Lactose/ Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007. Embalagem plástica, contendo 200 ml, atendendo as características e temperaturas estabelecidas em seu RTIQ (Instrução Normativa MAPA nº 46, de 23 de Outubro de 2007), até 10º C. O produto deverá possuir Rotulagem que atenda as legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE, MS, SISEI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ, deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	R\$ 18,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 16,20	R\$ 27,99	R\$ 16,95
35481-LINGUIÇA CONGELADA DE CARNE SUÍNA - LINGUIÇA FINA (Instrução Normativa SDA nº 44, de 07 de dezembro de 2011 E Instrução Normativa SDA nº 33, de 05 de setembro de 2017 - Alterar o subitem 4.1.2 do Anexo III da Instrução Normativa nº 4 de 31 de março de 2000 - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Linguiça. Produzida com carne suína de 1ª qualidade. Carne, com baixo teor de gordura. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 5 kg. Embalagem secundária a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Serão aceitas embalagens secundárias do tipo Fardo, desde que estejam íntegras. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE, MS, SIM-COINTA OU SISEI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bai frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo, junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE, MS, SIM-COINTA e SISEI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 26,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 26,10	R\$ 99,99	R\$ 32,37
35490-LINGUIÇA CONGELADA DE FRANGO - (Instrução Normativa SDA nº 44, de 07 de dezembro de 2011 E Instrução Normativa SDA nº 33, de 05 de setembro de 2017 - Alterar o subitem 4.1.2 do Anexo III da Instrução Normativa nº 4 de 31 de março de 2000 - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Linguiça. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 5 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Serão aceitas embalagens secundárias do tipo Fardo, desde que estejam íntegras. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com carimbo do Serviço de inspeção que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE, MS, SIM-COINTA OU SISEI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com bai frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estipulada acima e em seu RTIQ. O produto deverá estar com temperatura de -18º C ou mais frio. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo, junto a um Serviço de inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE, MS, SIM-COINTA e SISEI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	R\$ 23,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 24,18	R\$ 99,99	R\$ 24,17
31071 Laranja pera, média, 4 frutos de tamanho médio, no grau máximo de amadurecimento, tamanho, aroma e sabor de espécie uniforme, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 6,04	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 6,04	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 4,89	R\$ 7,99	R\$ 5,11
35505-Leite de soja original, com 0% de lactose e colésterol e sem conservante, não contém glúten, caixa com 01 (um) litro. Similar: Ades, Nestlé, Batavo.	R\$ 10,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 14,33	R\$ 8,99	R\$ 10,61
35506-Leite sem lactose original, com 0% de lactose e colésterol e sem conservante, caixa com 01 (um) litro. Similar: Piracanjuba, Ninho, Batavo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,64	R\$ 0,00	R\$ 5,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 16,20	R\$ 0,00	R\$ 7,70
35507 Leite UHT/UAT, integral, embalagem tipo tetrapack de 01 litro. Leite longa vida integral, processado pelo sistema UHT/UAT, acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada, contendo 01 (um) litro de produto. Deverá constar externamente no rótulo da embalagem os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro e carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e/ou SISP e/ou SIM. O produto deverá atender a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura (RIISPOA), em especial a Instrução Normativa nº 370 de 04/09/1997. A inscrição "leite UHT integral longa vida" deverá estar visível no rótulo e a percentagem de teor de gordura aceitável será de, no mínimo, de 3%. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 7,88	R\$ 6,99	R\$ 5,98
31073 Limão Taiti, de 1ª qualidade, boa aparência, uniforme, íntegro, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	R\$ 0,00	R\$ 3,10	R\$ 3,94	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 3,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 5,98	R\$ 5,99	R\$ 4,86
35441 Linhaça, farinha de linhaça mar, com puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 150g à 200g. Similar: Natural Life, Campo verde, Jasmine.	R\$ 10,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 6,12	R\$ 14,89	R\$ 11,16

31080 Pimentão – cor verde, amarela vermelha (tamanho médio, tenro, sem manchas e com coloração uniforme e com brilho, turgentes, firmes e bem desenvolvidos sem ferimentos ou defeitos. Livres de terra corpos estranhos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,98	R\$ 13,25	R\$ 0,00	R\$ 7,39	R\$ 8,89	R\$ 9,63	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 12,99	R\$ 10,33
35902 Polpa de fruta Sabor: Abacaxi, em embalagem de 1(lum) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos a contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	R\$ 22,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 23,05	R\$ 26,90	R\$ 21,49
35903 Polpa de fruta Sabor: Morango, em embalagem de 1(lum) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos a contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	R\$ 27,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 23,90	R\$ 26,90	R\$ 25,78
35501 Polpa de fruta Sabor: manga, em embalagem de 1(lum) kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos a contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºC com tolerância até -15ºC.	R\$ 24,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 29,40	R\$ 26,90	R\$ 22,10
35449 Polvilho doce, Impacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. (Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Yoki, donana, Knabob.	R\$ 0,00	R\$ 5,25	R\$ 0,00	R\$ 8,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 8,28
35450 Frumosa texturizada de soja – FTS MADA Iscura – Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Similar: Carnil, Vitão, Zetti.	R\$ 14,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 15,10	R\$ 14,89	R\$ 14,93
35493 Fôfo de cachorro quente, não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidade regular. O miolo deve ser leve, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidades com 500(cinquenta) gramas; embalagem em quantidades conforme requisitado, em polietileno, atóxico, resistente bem vedada, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e prazo de validade de 07 dias, a contar a partir da data de entrega.	R\$ 23,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 24,10	R\$ 2,99	R\$ 21,27
35492 Pão francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Validade de 1(um) dia a partir da data de fabricação. Fornecimento em embalagens adequadas em sacos de polietileno transparente. Unidade de 50 gramas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 11,99	R\$ 17,48	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 25,05	R\$ 2,99	R\$ 18,75
31079 Pães de 1ª qualidade, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme devendo ser firme e intacta.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,90	R\$ 13,45	R\$ 11,00	R\$ 10,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 16,80	R\$ 14,89	R\$ 13,33
35495 Queijo Mussarela em barra (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) O produto deverá possuir embalagem de 01 kg, deverá atender a temperatura estipulada em seu RTIQ (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) até 10ª C e estar devidamente rotulado, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIF, MS, SISI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ deverão ser apresentadas trimestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	R\$ 48,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,68	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 34,13	R\$ 48,99	R\$ 45,50
35472 Repolho tipo roxo, tamanho médio, cabeça fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas coloração uniformes.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 6,99	R\$ 5,77
31081 Repolho tipo verde, tamanho médio, primeira, com peso aproximado de 1 kg, cabeça fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,99	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 2,89	R\$ 3,96	R\$ 4,89	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 5,05	R\$ 6,99	R\$ 4,68
35451 Sal refinado, tipo branco, embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. Similar: Lebre, Zaêl, Crise.	R\$ 0,00	R\$ 1,52	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 1,65	R\$ 1,83	R\$ 1,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 2,75
35484 Siso concentrado, embalagem de 1 kg, rendimento líquido de 35 litros por embalagem. Sabores: laranja com acerola, laranja, morango, maracujá, péssago, manga, tangerina, uva, abacaxi, goiaba e caju. Na embalagem deverá constar modo de preparo, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Similar: Qualimaç, Maguary, Brassuk.	R\$ 16,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 18,20	R\$ 10,00	R\$ 14,85
35528 Tangerina ponkan, Tangerina tipo ponkan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais tóxicos e unidade este na anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 6,78	R\$ 9,99	R\$ 8,67
31082 Tomate tipo santa cruz, tamanho médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	R\$ 0,00	R\$ 4,90	R\$ 8,70	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 9,50	R\$ 8,99	R\$ 8,71
35529 Vagem verde, sem lesões, em perfeitas condições de consumo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 18,58	R\$ 9,99	R\$ 16,13
35453 Vinagre de maçã, garrafa de 1 litro, não amassada, rotulado com data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Similar: Anheha, Castelo, Natural Life.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 9,28	R\$ 18,99	R\$ 11,19
35447 Óleo de soja, refinado, acondicionado em caixa com 20 unidades, original de fábrica com aproximadamente 1800 ml, cada unidade. Validade mínima de 6 meses. Similar: Liza, Concordia, Soya.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,10	R\$ 6,49	R\$ 6,81	R\$ 7,29	R\$ 9,65	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 8,60

Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?	X

Data: 27/03/2026

Servidor responsável pela pesquisa
(Nome, Cargo)

Ordenador de Despesas
(Nome, Cargo e Assinatura)

¹Se Houver, Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

²Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex: média aritmética, mediana, etc.

³Caso a resposta seja "Sim", indicar em negrito ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.